

composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, biênio 2019/2021, serão realizadas no dia 22 de outubro de 2019, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10h as 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO – Presidente; Promotor de Justiça NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO – Membro e Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO – Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.

Belém-PA, 03 de outubro de 2019

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	04/10/2019 - sexta-feira
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	04/10/2019 - sexta-feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	08/10/2019 - terça-feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	07/10/2019 - segunda-feira até 11/10/2019 - sexta-feira
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	15/10/2019 - terça-feira
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Se publicada decisão em 16/10/2019, prazo de recurso até 17/10/2019 - quinta-feira
07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso.	Se interposto em 16/10/2019, a apreciação do recurso será em 17.10.2019 - quinta-feira Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 17/10/2019 - quinta-feira
08	Decisão do Conselho Superior quanto ao Recurso, em caso de denegação (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 21/10/2019 - segunda
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 18/10/2019 - sexta-feira
10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)	Até 23/10/2019	22/10/2019 - terça-feira
11	Recebimento de voto remetido por via postal no protocolo geral (Art. 16 da Res. 001/2011)	Até o encerramento da votação presencial	22/10/2019 - terça-feira
12	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	22/10/2019 - terça-feira
13	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	22/10/2019 - terça-feira
14	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	22/10/2019 - terça-feira
15	Recurso ao Conselho Superior sobre as deliberações (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011)	Imediato (no decorrer da votação e apuração)	22/10/2019 - terça-feira
16	Decisão do Conselho Superior sobre recurso (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011) A decisão do Conselho Superior é terminativa e insuscetível de reconsideração (Art. 20 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes ao recebimento do recurso	Até 24/10/2019 - quinta-feira
17	Proclamação do resultado final da eleição (Art. 19 da Res. 001/2011)	Após a apuração ou julgamento de eventual recurso	22/10/2019 - terça-feira (Não havendo recurso) 24/10/2019 - quinta-feira (Havendo recurso - após julgamento pelo Conselho Superior)
18	Remessa ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais-CNPG, dos nomes dos membros indicados ao CNMP.	Até 29/10/2019	

• Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição, em observância ao disposto no art. 3º, I da Resolução 001/2011.

• Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até o término do prazo para pedido de registro da candidatura, nos termos do art. 3º, II, da Resolução 001/2011.

Protocolo: 481614

PORTARIA N.º 5839/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, em atenção ao artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ofereça a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0019205-48.2019.8.14.0401 (SIMP nº 043075-003/2019) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5840/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, em atenção ao artigo 76 da Lei nº 9.099/95, ofereça a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0002001-61.2019.8.14.0701 (SIMP nº 043985-003/2019) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA N.º 5841/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, para, nos termos do art. 28 do CPP, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, atuar no processo nº 0021957-27.2018.8.14.0401 (SIMP nº 000571-125/2018) devendo formular proposta de suspensão condicional do processo ao acusado, mediante condições necessárias à repressão suficiente do delito, e proceder nos demais atos que se façam necessários, caso inviabilizada a proposta por qualquer razão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de outubro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 481867

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 104/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 104/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000092-113/2019 - MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 23.09.2019

Objeto: Acompanha as diretrizes urbanísticas previstas no plano Diretor Municipal, com relação à retirada de vasos no passeio público, instalados enfrente ao Condomínio do Edifício Solar dos Miritis.

Requerido: Secretaria Municipal de Urbanismo de Belém - SEURB

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 481552

AVISO N.º 24/2019-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2019, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação da Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 25/09/2019.

2. Julgamento de Processos:

2.1. Processos de Relatoria da Conselheira MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES:

2.1.1. Processo nº 000727-808/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Altamira e Norte Energia S.A.

Origem: 7º PJ de Altamira

Assunto: Apurar as condições de acesso, manutenção, reforma e outras medidas, quanto à Rua da Peixaria e à ponte nela existente, em Altamira/PA.